

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022-SUPEC/COLIC/TCE-MA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA R P DA SILVA FILHO COMÉRCIO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – CLC/TCE.

O **Tribunal de Contas do Estado do Maranhão**, CNPJ Nº 06.989.347/0001-95, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, sito na Av. Carlos Cunha s/n - Calhau, neste ato representado por seu Presidente, **Conselheiro MARCELO TAVARES SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do Registro Geral Nº 405245955 – SSP/MA, inscrito no CPF Nº 427.999.103-00, residente e domiciliado nesta capital, **doravante denominado simplesmente CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a Empresa **R P da Silva Filho Comércio Ltda.**, CNPJ Nº 43.768.890/0001-99, sediada na Rua São Camilo, Nº 161, Bairro João de Deus, na cidade de São Luis – MA, CEP 65.057-360, neste ato representada pelo seu titular, senhor **Roberto Pereira da Silva Filho**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral Nº 160466120005 GEJUSPC/MA, inscrito no CPF nº 009.389.723-59, residente e domiciliado na Rua Raimundo Leal S/N, Apartamento 401, Bloco 05, Condomínio Palmeiras Prime, Bairro Cohama, São Luis-MA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Aditivo, nos termos do art. 57, II da Lei Nº 8.666/1993, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2022-SUPEC/COLIC/TCE-MA, decorrente do Processo Administrativo Nº 5147/2022 que originou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 18/2022 – COLIC/TCE, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Contrato Nº 028/2022 – SUPEC/COLIC/TCE, referente a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – A vigência do contrato passa a ser de 06/01/2024 até 06/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS – Os recursos financeiros para cobertura do presente Termo correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Exercício financeiro: 2024

Unidade Gestora: 020101 - TCE/MA

Fonte de Recursos: 15001010000 – Recursos não vinculados de Impostos

Natureza Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: 2349 – Fiscalização Externa

Subação: 000025 - Fiscalização Externa Estado do Maranhão

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís, __ de dezembro de 2023

.....
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
.....

R P DA SILVA FILHO COMÉRCIO LTDA.

TESTEMUNHAS:

.....

.....